



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Rosemar Aparecida Guerini Fiorentin, Matrícula 1147, e-mail educacao@lindoiadosul.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O sistema de registro de ponto eletrônico é essencial para o apontamento das horas dos servidores e acompanhamento da assiduidade dos mesmos. O mesmo é composto de relógios de ponto eletrônico com dispositivos de leitura biométrica e estão instalados nas unidades escolares. Os equipamentos atualmente estão sem garantia do fabricante e contrato de manutenção e com o decorrer do tempo de uso, relógios de ponto apresentaram defeito, exigindo a substituição de alguns componentes. Em face da necessidade de reposição do equipamento para atender a demanda de registro dos pontos dos servidores, e considerando que o equipamento em questão não possui mais a garantia do fabricante, a presente contratação torna-se essencial para que se possibilite a manutenção corretiva desse equipamento incluindo a reposição de peças e serviços de mão de obra especializada, essenciais ao controle de ponto dos servidores.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Os resultados a serem alcançados com a contratação referem-se à manutenção corretiva do equipamento com a disponibilização do mesmo em perfeitas condições de uso, bem como, recomposição do sistema de registro de ponto eletrônico que atende aos servidores do Núcleo de Educação Ottaviano Nicolao. Em termos de economicidade e aproveitamento de recursos materiais e financeiros, a escolha pela contratação da manutenção corretiva do equipamento defeituoso mostrou-se mais vantajosa em detrimento da aquisição de novo equipamento. Além disso, a manutenção corretiva assegura uma sustentabilidade do ambiente a curto prazo.

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 150,00.

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento simplificado e disponibilização da contratação que deverá ser até 29/08/2024.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Estudo Técnico Preliminar: Dispensado

Termo de Referência: Fernanda Ramos, matrícula 213, e-mail educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br.

Lindóia do Sul, 26 de agosto de 2024.

Rosemar Aparecida Guerini Fiorentin
Secretária de Educação, Cultura e Turismo